



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Clair Tomé Kuhn			CPF: 547.473.250-34
CI/Órgão Exp. 9038931672 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4531078/07

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Barão			CNPJ: 91.693.325/0001-52
Endereço: R. da Estação, 1085 - Centro			
Cidade: Barão	UF: RS	CEP: 95730-000	DDD/Telefone: (51) 36961200
Conta Corrente: 04.043277.0-8	Banco: 041 - BANRISUL	Agência: 0342	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: JEFFERSON SCHUSTER BORN			C.P.F.: 978.021.900-53
C.I. / Órgão Expedidor: 2068911938 SSP/RS	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR MUNICIPAL	
Endereço: Rua Dr. Hoffer, 76 - Centro			C.E.P.: 95730-000
Home page: www.barao.rs.gov.br		E-mail: prefeito@barao.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto PATRULHA AGRÍCOLA - EP	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: Com o recurso deste projeto será adquirido 1 (uma) Máquina Agrícola Empilhadeira, a Diesel, Com Câmbio Automático, Com capacidade de elevação de no mínimo 3,5 metros e de capacidade nominal de no mínimo 2.500 Kg, que ajudará nas demandas de agricultores familiares. Serão beneficiadas cerca de 150 famílias rurais.		
Justificativa da Proposição: O equipamento almejado se torna de fundamental importância para a agricultura nas atividades diárias nos depósitos e galpões devido à grande quantidade de carga a ser movimentadas internamente, bem como a acomodação de materiais diversos nas estantes e prateleiras. Com a aquisição desse equipamento serão beneficiadas cerca de 150 famílias rurais.		
Indicação do Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores rurais.		
Descrição dos resultados esperados: Aquisição de 1 (uma) máquina agrícola empilhadeira trará rapidez e facilidade nas tarefas as quais se propõem a realizar, fornecendo assim ao município e seus munícipes, maior comodidade e conforto, diante da qualidade e agilidade da execução das tarefas.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. Declaro, para fins de comprovação junto a Secretaria de Agricultura - Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a Prefeitura Municipal de Barão /RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.693.325/0001-52, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta que já realizou satisfatoriamente outras aquisições. A secretaria de administração responsabiliza-se por todos os atos licitatórios, bem como, executa todas as ordenações orçamentárias, escrituração, empenho, liquidação e pagamento. A fiscalização do objeto, será realizada pelo fiscal do convênio. A prestação de contas do objeto será através do Setor da Administração.		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 40.300,00		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	1 (uma) Máquina Agrícola Empilhadeira, a Diesel, Com Câmbio Automático, Com capacidade de elevação de no mínimo 3,5 metros e de capacidade nominal de no mínimo 2.500 Kg.	Unidade	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	1 (uma) Máquina Agrícola Empilhadeira, a Diesel, Com Câmbio Automático, Com capacidade de elevação de no mínimo 3,5 metros e de capacidade nominal de no mínimo 2.500 Kg.	R\$ 110.300,00	R\$ 70.000,00	R\$ 40.300,00
TOTAL GERAL:		R\$ 110.300,00	R\$ 70.000,00	R\$ 40.300,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 70.000,00						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 40.300,00						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Barão declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto 2601. Dotação 3.4.4.90.52.00.00.00.00 Valor R\$ 40.300,00
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Barão, 16 de outubro de 2024.

Jefferson Schuster Born – Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação

(*) Campos de preenchimento obrigatório.